



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 662/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024019234

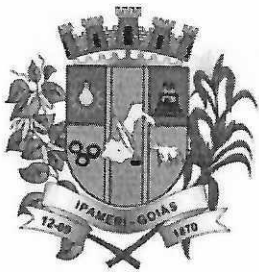
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3

<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL

<b>Data de débito:</b>	06/08/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	06/08/2024 15:52:54

<b>Código da operação:</b>	75189544
<b>Chave de segurança:</b>	2QYF8KZFN9KJF6QP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 06 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 06 de agosto de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 15:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 06 / 08 / 24  
Assinatura

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

**Autor:** Daniel Martins da Silva

**Cargo/Função:** Vereador

**Motivo/Objetivo da Viagem:**  
Reuniões de Interesse do Município

**Local de Destino:** Goiânia

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 06/08/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 06/08/2024
	Hora: 15:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

**Data do Pedido:** 06/08/2024

**Total das Despesas:**

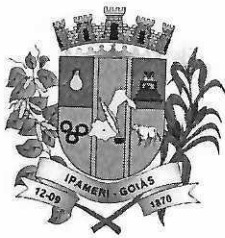
**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido**

**Indeferido**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
06/08/2024	06:00 hrs – 15:00 hrs	Reunião com o Chefe de Gabinete Juliano Gonçalves do Deputado Estadual Issy Quinan

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 06/08/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 06/08/2024
	Hora: 15:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

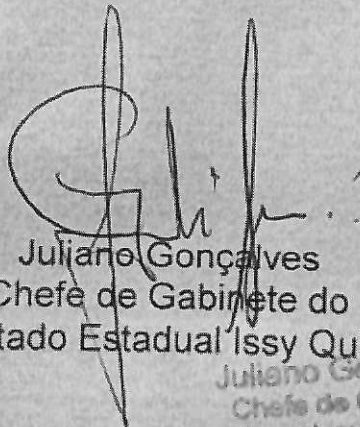


**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**Issy Quinan**  
TRABALHO COM O CORAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **DANIEL MARTINS DA SILVA** CPF: 996.449.751-20, **Vereador de Ipameri – GO**, esteve em audiência com Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 06 de agosto de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia 06 de agosto de 2024.



Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete do  
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Dep. Issy Quinan